



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 289/2026

**DIPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE
SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Chamamento Público de Seleção, Avaliação e Monitoramento**, destinado a processar e julgar chamamentos públicos, julgar as propostas, acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento de controle de resultados e avaliação dos relatórios técnicos de monitoramento, que será composta pelos seguintes membros:

- **RENATA FLEGLER REICH** – Presidente
- **ROSANA APARECIDA LENAUS BREMENKAMP** – Secretária
- **TEREZINHA DE FÁTIMA SCHAEFFER** – Membro
- **JOSE NILSON BARROS** – Membro
- **ROSILENE CARLOTT DE PAULA** – Membro
- **FREDDY ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO** – Membro

Art. 2º Os componentes da comissão farão jus à gratificação, conforme respaldo disposto no Art. 2º da Lei Nº 1364/2011, datada de 23.03.2011 e alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições com contrário, em especial o Decreto Nº 114/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 20 de maio de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL